

NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMÉRICA

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.21 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da portaria nº 9.762, da ANAC, de 17 de novembro de 2022, publicada no diário oficial no dia 25/11/2022, a partir de 01 de janeiro de 2023 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de São Gonçalo do Amarante terão seu valor reajustado em conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I

Natureza	Doméstica	Internacional
Concessionária	34,62	61,30

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão

Doméstico (R\$/passageiro)	Internacional (R\$/passageiro)
-	-

Tabela 2 - Tarifa de Pouso Grupo I

Doméstico (R\$/Ton) Final	Internacional (R\$/Ton) Final
10,8425	28,9068

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e de Pouso das aeronaves do Grupo II

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	177,43	255,37
De 1 até 2	177,43	255,37
De 2 até 4	215,43	449,44
De 4 até 6	435,76	903,97
De 6 até 12	567,55	1.189,98
De 12 até 24	1.289,14	2.686,40
De 24 até 48	3.308,06	6.031,58
De 48 até 100	3.915,91	8.191,95
De 100 até 200	6.391,30	13.615,77
De 200 até 300	10.089,50	21.669,82
Mais de 300	16.863,35	35.872,96

Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I

Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Pátio de Manobras (PPM)	2,1423	5,7710
Área de Estadia (PPE)	0,4544	1,1749

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	29,35	27,57
De 1 até 2	29,35	27,57
De 2 até 4	29,35	27,57
De 4 até 6	29,35	33,18
De 6 até 12	29,35	55,17
De 12 até 24	42,59	110,83
De 24 até 48	85,39	216,10
De 48 até 100	141,34	359,57
De 100 até 200	320,22	813,57
De 200 até 300	558,29	1.422,88
Mais de 300	811,82	2.070,45

Tabela 6 - Tarifas de Permanência em na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)

Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	1,93	1,80
De 1 até 2	1,93	1,80
De 2 até 4	1,93	3,57
De 4 até 6	2,54	6,39
De 6 até 12	4,36	10,99
De 12 até 24	8,50	21,70
De 24 até 48	17,02	43,14
De 48 até 100	28,23	72,01
De 100 até 200	63,97	163,41
De 200 até 300	111,69	284,98
Mais de 300	162,32	415,22

Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 02 dias úteis	0,50%
2° - 3 a 5 dias úteis	1,00%
3° - de 6 a 10 dias úteis	1,50%
4° - De 11 a 20 dias úteis	3,00%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria.	+ 1,50%

Observações:
1. A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos;
2. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8.

Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,0452 por quilograma

Observações:
1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7;
2. O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez;
3. Cobrança mínima: R\$ 15,07 (Final).

Tabela 9 - tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1208 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,1208 por quilograma

Observações:
1. Cobrança mínima: R\$ 15,10 (Final).

Tabela 10 - tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito

Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final
R\$ 0,7542 por quilograma

Observações:
1. Cobrança mínima: R\$ 75,41 (Final);
2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 horas no TECA;
3. Excedido o prazo de 24 horas após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11

Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico

Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o valor CIF
3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA	De 5.000,00 a 19.999,99/Kg	0,40%
	De 20.000,00 a 79.999,99/Kg	0,20%
	Acima de 80.000,00/Kg	0,10%

Observações:
1. O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.

Tabela 12 - Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação

Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0603 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0603 por quilograma

Observações:
1. Tarifa mínima: R\$ 6,03 no TECA de origem e R\$ 3,01 no TECA de Trânsito (Valor);
2. Os valores são cumulativos a partir do 2° período;
3. Redução de 50% nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.

Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento

Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1° - até 45 dias	1,00%
2° - de 46 dias a 90 dias	2,00%
3° - de 91 dias a 120 dias	3,00%
4° - de mais de 120 dias	5,00%

São Gonçalo do Amarante, 30 de novembro de 2022.



INFRAMERICA

Inframerica Concessionária do Aeroporto de São Gonçalo do Amarante S.A.
Av. Rui Pereira dos Santos, 3100, CEP 59290-000, São Gonçalo do Amarante, RN